

Carta de Serviços ao Cidadão

Transparência, Integridade e Participação.



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —



CARTA DE SERVIÇOS

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

Município de Três Rios

Jacqueson Martins

Vice- prefeito

Município de Três Rios

Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro

Secretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e

Combate às Drogas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

APRESENTAÇÃO

Com objetivo de oferecer acessibilidade e transparência sobre suas incumbências e atuações, a Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas – SEOPPSCD, difunde sua Carta de Serviços ao Cidadão, envolvendo as informações sobre os serviços executados pela SEOPPSCD.

MISSÃO

Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança, mediante ações desenvolvidas dos organismos subordinados, objetivando preservar o ordenamento urbano, viabilizando o pleno exercício da mobilidade e cidadania; além da realização de providências que propendam o combate às drogas e violência nas escolas.

VISÃO

Tornar-se parâmetro na implementação de políticas que promovam o exercício da cidade e proteção aos cidadãos.

VALORES

Ética

Cidadania

Integridade

Isonomia

Transparência

QUEM SOMOS

Secretaria Municipal de Ordem Pública, Segurança e Combate às Drogas é responsável pela proteção dos bens públicos municipais, dos munícipes, da rede de ensino municipal e do meio ambiente, pelo controle e aplicação da legislação de trânsito no território municipal, pela manutenção da ordem pública e gerenciamento do espaço público, garantindo a paz, a tranquilidade e o ordenamento urbano.

ORGANOGRAMA

- Secretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas;
- Comandante da Guarda Municipal;
- Corregedoria da Guarda Municipal.

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Cadastramento e Licenciamento de ambulantes;
- Legalização de Publicidade;
- Autorização para o uso e ocupação de solo público;
- Controle e aplicação de multa de estacionamento irregular;
- Proteção do patrimônio público;
- Controle do trânsito no acesso escolar municipal;
- Apoio e atuação na Central de Monitoramento e Controle;
- Apoio e controle do trânsito na realização de eventos públicos ou eventos realizados em espaços públicos;
- Palestras sobre prevenção às drogas para crianças e adolescentes, realizadas em unidades escolares;
- Análise de viabilidade e emissão de autorização para realização de eventos em vias e/ou espaços públicos (Nada Opor);
- Análise de viabilidade e emissão de autorização para utilização de espaço público;
- Notificação e/ou apreensão de veículos abandonados;
- Notificação e/ou multa por descarte irregular de lixo ou entulho em via pública;
- Notificação e multa em caso de terrenos abandonados ocasionando e proliferação de insetos;
- Notificação, multa e/ou apreensão de mercadorias de ambulantes irregulares;
- Notificação e/ou multa de utilização irregular de espaços públicos;

- Notificação e/ou multa de estabelecimentos em horário de funcionamento irregular;
- Palestras e acompanhamento didático com uso de cartilha/apostila para crianças e adolescentes, com objetivo de orientá-los na prevenção ao uso de drogas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- Segunda a sexta, de 12:00h às 17:00h.

O QUE É?

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, é a responsável pela manutenção da segurança social e do ordenamento urbano no Município, atuando através dos seguintes órgãos:

- **Guarda Civil Municipal:** responsável pelas funções de polícia administrativa no âmbito municipal, prestando proteção e garantindo a ordem pública, interna e externamente, aos próprios municipais, seus equipamentos e usuários. Suas ações abrangem proteção ao patrimônio público; controle e aplicação de multa de estacionamento irregular; acolhimento e proteção da rede de ensino Municipal; controle do trânsito no acesso escolar municipal; apoio e atuação na Central de Monitoramento e Controle; apoio e controle do trânsito na realização de eventos públicos ou eventos realizados em espaços públicos; entre outras ações determinadas pela legislação municipal;

- **Central de Monitoramento e Controle:** concerne em um sistema de monitoramento atuando 24h através de câmeras que registram imagens em tempo real. Tecnologia que proporciona agilidade no trabalho dos agentes de segurança da Guarda Municipal e da Polícia Militar do Estado, que trabalham em conjunto nas ações de prevenção e combate ao crime. A atuação na CMC – Central de Monitoramento e Controle é composta por uma equipe de agentes treinados e atentos às imagens, realizando comunicação direta com outros agentes de rondas e órgãos de segurança.
-
- **Fiscalização de Posturas:** responsável pela aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativo do Município. Suas ações abrangem notificação e/ou apreensão de veículos abandonados em via pública; notificação e/ou multa por descarte irregular de lixo ou entulho em via pública; notificação e multa em caso de terrenos abandonados ocasionando e proliferação de insetos; notificação, multa e/ou apreensão de mercadorias de ambulantes irregulares; notificação e/ou multa de utilização irregular de espaços públicos; notificação e/ou multa de estabelecimentos em horário de funcionamento irregular; entre outras ações determinadas pela legislação municipal;

- **Combate às Drogas:** Programa de atuação direta com crianças e adolescentes com intuito de desencorajá-los à experimentar às drogas, prevenindo qualquer tipo de violência. Programa executado através de palestras, com acompanhamento didático usando uma cartilha/apostila para melhor acompanhamento dos assistidos. Programação realizada pela Ronda Escolar através de agentes da Guarda Municipal.

QUEM PODE SOLICITAR SERVIÇOS?

Todo cidadão.

COMO ACESSAR O SERVIÇO?

- Protocolando solicitações com as documentações necessárias referente ao pedido no Setor de Protocolo, localizado na Prefeitura Municipal de Três Rios;
- Realizando denúncias e reclamações pertinentes através do site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/rj/tresrios/Manifestacao/RegistarManifestacao>;

DOCUMENTOS

Documentação necessária de acordo com o objeto a ser solicitado.

CONTATOS

- SEOPPSCD - Endereço: Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios / RJ – CEP. 25804-000
- Site Prefeitura Municipal de Três Rios: www.tresrios.rj.gov.br
- E-mail: seop@tresrios.gov.br
- Telefone SEOPPSCD: (24) 2251-7427
- Telefone Guarda Municipal: 153

COMPROMISSO E PADRÕES DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O atendimento poderá ser solicitado de forma presencial, comparecendo na Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, ou à distância, através do telefone ou pelo site da prefeitura através da ouvidoria.

Terão prioridades ao atendimento pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, sendo os maiores de 80 anos com prioridades sobre os demais idosos, conforme determina a Lei 13.466/2017, as gestantes, as lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo e portadores do Transtorno Espectro Autistas (TEA).

RECLAMAÇÕES, ELOGIOS, QUEIXAS E SUGESTÕES

Telefone SEOPPSCD: 24 – 2251-7400 / 24 – 2251-7427

Telefone Guarda Municipal: 153

E-mail: seop@tresrios.rj.gov.br

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES E PROTOCOLOS ADMINISTRATIVOS

- 20 dias, sendo prorrogáveis por mais 10 dias;

LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei nº1.490/1983 (Código de Posturas);
- Lei 3.189/2009 (Criação da Secretaria Municipal de Ordem Pública);
- Lei 3.690/2012 (Criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas de Segurança e Combate às Drogas);
- Lei Orgânica do Município.